



Lei Ordinária nº 5315 de 4 de julho de 1988

Ementa: Cria o Município de Campo Novo de Parecis, desmembrado do Município de Diamantino.

Autor: Deputado Jaime Muraro

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 04/07/1988, edição nº 19974 , na página nº 3

Data de início da vigência: 4 de julho de 1988

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 4 de julho de 1988

Apelido:

Assunto: Municípios

Tags: Município, Campo Novo do Parecis, Diamantino

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Ordinária - 6596/1994 :

Altera redação:

Artigo 3º - Caput